

---

# REGULAMENTO

---



# ULTRA TRAIL ~ MARÃO



SavageNatur  
Events



## Conteúdo

1. Condições de participação .....	6
1.1. Idade de participação .....	6
1.2. Inscrição regularizada .....	6
1.3. Condições físicas .....	6
1.4. Possibilidade de ajuda externa .....	6
1.5. Dorsal .....	7
1.6. Conduta desportiva .....	7
2. A prova .....	7
2.1. Apresentação da prova / organização .....	7
2.2. Corridas* .....	7
2.3. Programa .....	8
2.4. Mapa / perfil altimétrico .....	8
2.5. Tempo limite .....	8
2.6. Barreiras horárias .....	8
2.7. Postos de controlo .....	8
2.8. Metodologia de controlo de tempos .....	8
2.9. Partidas e chegadas .....	9
2.10. Abastecimentos / base de vida .....	9
2.10.1. Alimentação nos Abastecimentos .....	9
2.11. Sacos individuais para a base de vida .....	10
2.12. Material obrigatório e recomendado .....	10
2.13. Desqualificações na prova .....	11
2.14. Reclamações .....	12
2.15. Responsabilidade perante o atleta/participante .....	12
2.16. Seguro desportivo .....	13
3. Inscrições .....	13
3.1. Processo de inscrição (página web) .....	13
3.2. Valores e períodos de inscrição .....	13
3.3. Kit atleta .....	14
3.4. Garantia de inscrição .....	15
3.5. Modificação da inscrição .....	15
3.6. Anulação da inscrição .....	15
3.7. Serviços de Transporte .....	16
3.8. Levantamento do Kit Atleta .....	16
3.9. Secretariado da prova .....	17

4.	Classificações e prémios.....	17
4.1.	Classificações.....	17
4.2.	Prémios.....	18
5.	Informações.....	18
5.1.	Como chegar.....	18
5.2.	Onde ficar.....	18
6.	Responsabilidade ambiental.....	18
7.	Direitos de imagem.....	19
8.	Apoio e emergência.....	19
9.	Alteração / cancelamento da prova.....	19
10.	Casos omissos.....	19



## MUITO IMPORTANTE

- Primar-se-á pela ética e valores essenciais: a solidariedade e o respeito da organização, dos corredores, dos voluntários, dos patrocinadores, dos parceiros e do público, aliados a uma prática desportiva sã.
- Conscientes do imenso privilégio dos que podem correr em total liberdade pelos caminhos de montanha, é indispensável partilhar esta ilusão com todos os que não podem desfrutar plenamente da natureza.
- Percorrer-se-á na sua maioria caminhos de montanha, percorrendo trilhos de oito percursos pedestres de pequena rota marcados. Dadas as suas características singulares, o Marão é a mais agreste entre as várias cordilheiras montanhosas de Portugal Continental, apesar da sua baixa altitude.
- Ao validar a inscrição o atleta está a concordar na íntegra com o presente regulamento.
- A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
- Caso um participante não possa participar no evento, a organização devolverá a totalidade do valor da inscrição, apenas se o participante subscrever a Garantia de Inscrição e nos períodos compreendidos.
- No caso de as condições climatéricas ou motivos de força maior impossibilitarem a realização do evento e levarem ao seu cancelamento, só as inscrições validadas que subscreverem a Garantia de Inscrição serão automaticamente transferidas para a edição de 2024.
- A partir de 1 de Março 2023 não é permitida a alteração de dados na inscrição.
- Atendendo à necessidade impreterível de preservar um património natural de enorme riqueza, queremos que, em plena comunhão com a natureza, usufruam do mesmo, respeitando-o e protegendo-o. Por este facto, apelamos a que sejam cumpridas as diretrizes das entidades competentes.
- Por razões de sustentabilidade, nos abastecimentos não serão fornecidos nem pratos, nem colheres/garfos ou copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua alimentação (preferencialmente servindo também para alimentos quentes).
- A organização pode deter momentaneamente um corredor ou obrigá-lo a abandonar a prova se considerar que o seu estado põe em perigo a sua integridade física e a sua segurança.
- Exceto em caso de lesão ou motivo de força maior, só é possível abandonar num posto de abastecimento. Está proibido de deixar o percurso marcado sem informar a organização e ser devidamente autorizado por esta. Se o fizer, e desde que não devidamente justificada tal conduta, o atleta, sujeita-se em ambas as situações, a ser impedido de se inscrever nos eventos dos anos seguintes.
- Na impossibilidade de se realizar o corte de tráfego rodoviário em algumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu

incumprimento.

- Na marcação dos percursos a organização utilizará sempre material reutilizável e reciclável, sendo percorrida e efetuada a pé até ao próprio dia do evento.
- A desbalizagem do percurso marcado realizar-se-á imediatamente após a passagem do último participante (fecho de “vassouras”).
- A organização não se responsabiliza pelos bens deixados a qualquer um dos voluntários durante a participação do atleta na prova.
- A organização reserva para si o direito de alterar as distâncias e o desnível se assim o entender, sendo essa alteração, no caso do desnível, nunca superior a 20%. Salvo motivos de força maior.
- Todo o participante renuncia ao direito de usar a sua imagem e autoriza a organização, seus patrocinadores e parceiros a utilizar e publicar livremente qualquer registo fotográfico ou de vídeo gravado no contexto da corrida.
- Qualquer contato com a organização deverá ser efetuado obrigatoriamente para [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt), e em tempo útil. Os contactos endereçados a partir de 20.03.2023 só serão respondidos a partir de 06.04.2023. A organização não se responsabiliza por dar resposta a qualquer outra forma de contato, nomeadamente mensagens pelas redes sociais.
- Toda a informação do evento estará em <https://utmarao.pt/>.
- O presente regulamento está sujeito a alterações.

## **1. Condições de participação**

### **1.1. Idade de participação**

O Ultra Trail do Marão é destinado apenas a atletas com 18 anos ou mais.

### **1.2. Inscrição regularizada**

Para a participação no Ultra Trail do Marão o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento. Esta aceitação é automaticamente confirmada pelo simples ato de inscrição.

### **1.3. Condições físicas**

É imprescindível se ter uma condição física e experiência adequadas para as características desta prova. São corridas exigentes que se correm em semi-autonomia de extrema dureza, alta quilometragem, longa duração para a sua conclusão, terreno montanhoso, e por vezes, muito técnico, aliado a grandes desníveis e condições climatéricas imprevisíveis. Saliencia-se que o terreno onde se desenrola a prova está sujeito a alterações climatéricas repentinas, e por vezes extremas, pelo que os atletas poderão estar expostos a situações meteorológicas tão diferentes como: calor, frio, vento forte, nevoeiro denso, neve, gelo e precipitação intensa. É fundamental que o atleta tenha a noção de autogestão de esforço, quer físico, quer mental, perante situações muito difíceis, por vezes extremas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda ou resgate imediato. É também impreterível o atleta saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.

### **1.4. Possibilidade de ajuda externa**

O apoio aos atletas por elementos externos à organização não será controlado, pelo que é permitido em qualquer ponto do percurso, mas aconselha-se que tal ajuda ocorra somente nos locais de abastecimento anunciados. Aí o responsável do abastecimento por uma questão de coordenação poderá proibir, ou limitar, o acesso dos acompanhantes para facilitar a gestão da prova ou por recomendação da DGS ou autoridades competentes. Recomenda-se que o atleta leve consigo uma quantia em numerário, para fazer face a algum imprevisto e possam se necessário, abastecer-se nos espaços de restauração das aldeias por onde vão passar. Ainda assim, é importante que o atleta tenha a plena noção das suas necessidades durante a prova, assim como da sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

### 1.5. Dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível e se se comprovar o seu mau uso para um outro atleta, neste caso, o atleta é retirado de imediato da prova e os dois infratores serão impedidos de se inscreverem nos eventos dos anos seguintes. Durante a prova, o dorsal deve permanecer em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Recomenda-se no peito ou cintura, não podendo ser recortados, dobrados ou modificados.

### 1.6. Conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

## 2. A prova

### 2.1. Apresentação da prova / organização

O Ultra Trail do Marão (UTM), é um evento desportivo de trail running em estado genuíno da responsabilidade co-organizativa da SavageNatur Events® e Associação Desportiva Marão Trail, que se realizará nos dias 31 de Março e 1 e 2 de Abril de 2023.

A Serra do Marão será o palco maior para esta fantástica aventura que destemidos aventureiros ousam correr desde a edição de lançamento de 2014, saindo encantados com estas paisagens e ano após ano regressam para novamente, se apaixonarem.

(conheça [aqui](#) um pouco melhor o evento)

Um evento que já conta nas suas edições passadas com atletas oriundos de mais de três dezenas de nacionalidades distintas. Para 2023, o Ultra Trail do Marão contará novamente com várias distâncias para contentamento dos aficionados do desporto em natureza.

### 2.2. Corridas\*

O **Ultra Trail do Marão Endurance (UTME)** começa no Largo de São Gonçalo (41.268908, -8.078790) e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante (41.267103, -8.080433).

O **Ultra Trail do Marão (UTM)** começa em Ansiães (41.250295, - 7.953501), Município de Amarante, bem no coração do Marão, e termina igualmente no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

O **Trail do Marão (TM)** começa na freguesia da Teixeira (41.190783, -7.922977), Município de Baião e termina igualmente no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

O **Mini-Trail do Marão (M-TM)** começa em Campelo, sede de concelho do município de Baião (41.164240, -8.034286), e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

\* o local das partidas/chegadas pode alterar por motivos de força maior.

	UTM ENDURANCE	UTM	TM	M-TM
DISTÂNCIA (Km)	115	60	40	25
DESNÍVEL (D+)	7 500	4 000	2 500	1 000
DESNÍVEL (D-)	7 500	4 300	1 750	1 400
INÍCIO (Dia/H)	31.03.2023 22:00	1.04.2023 8:00	1.04.2023 9:30	1.04.2023 11:00
LIMITE (Dia/H)	2.04.2023 6:00	2.04.2023 1:00	1.04.2023 20:30	1.04.2023 19:00
LIMITE (Tempo)	32 H	17 H	11 H	8 H
ATRP (Grau)*	3	3	3	2

\*de acordo com a norma de categorização por grau de dificuldade da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal

### 2.3. Programa

Toda a informação em: <https://utmarao.pt/>

### 2.4. Mapa / perfil altimétrico

Toda a informação em: <https://utmarao.pt/>

### 2.5. Tempo limite

O corredor que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu nº de dorsal. O abandono voluntário da prova pelo atleta é da sua inteira responsabilidade pelo que responderá e lhe serão imputados todos a possíveis danos daí resultantes e ilibando assim a organização.

Tempos limite para a realização das corridas UTM:

- UTME 115K: tempo limite de 32 horas;
- UTM 60K: tempo limite de 17 horas;
- TM 40K: tempo limite de 11 horas;
- M-TM 25K: tempo limite de 8 horas.

A conclusão das corridas competitivas será com o fecho da Meta às 6:00 de Domingo.

### 2.6. Barreiras horárias

As barreiras horárias nos abastecimentos serão sempre tendo em conta a saída dos atletas e não a sua entrada neste espaço.

Toda a informação em <https://utmarao.pt/>

### 2.7. Postos de controlo

O número e a localização dos postos de controlo não serão comunicados pela organização.

### 2.8. Metodologia de controlo de tempos

O controlo de cronometragem será realizado através de um chip que o atleta tem de



validar obrigatoriamente em cada um dos postos de controlo. O serviço de cronometragem estará a cargo da empresa [Stop and Go](#) e serão fornecidos dorsais com chips integrados.

## **2.9. Partidas e chegadas**

O relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. À chegada, após cortar a meta, todos os participantes darão por concluída a sua participação.

## **2.10. Abastecimentos / base de vida**

À entrada dos abastecimentos e/ou base de vida, se se justificar, os atletas poderão ter de desinfetar as mãos. Todos os participantes são aconselhados a manter um procedimento correto e cortês.

**Apenas para os participantes no UTME\_115K e UTM\_60K** será permitido ter o apoio de um elemento externo nos abastecimentos. O elemento externo deverá entrar ao mesmo tempo que o atleta no Abastecimento para poder prestar o devido apoio.

Os elementos externos devem obedecer às mesmas regras de segurança que a organização determinar no local.

**Os elementos da organização irão gerir o bom funcionamento dos Abastecimentos e cumprimentos das regras de segurança, nomeadamente no que diz respeito ao tempo de permanência nos mesmos, apelando sempre ao bom senso dos intervenientes. Pelo que, excetuando os elementos da organização e voluntários, todos os demais deverão permanecer no Abastecimento somente o estritamente necessário.**

**Os participantes e os elementos externos de apoio devem sempre acatar às orientações emanadas dos elementos da organização.**

Na base de vida os participantes terão disponível também uma área de descanso e de duche.

### **2.10.1. Alimentação nos Abastecimentos**

As várias corridas deste evento realizam-se em semi-autonomia, pelo que é fundamental que cada atleta se faça acompanhar por uma quantidade mínima de calorias e líquidos, de forma a satisfazer as suas reais necessidades entre os abastecimentos. Existem vários tipos de abastecimentos ao longo do percurso:

- Ligeiros (bebidas, alimentos doces)
- Consistentes (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados)
- Muito consistentes (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados e sopas)
- Completo (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados, sopas e massas)

Nos abastecimentos estarão sempre disponíveis os seguintes alimentos: laranja, banana, batata frita, biscoitos variados, frutos secos, chocolate, chá, sal, água, refrigerante e isotónico.

Para além destes, teremos outros alimentos que variarão ao longo dos abastecimentos, mediante o que a organização entende ser o mais aconselhável: sopa/canja, massas variadas, presunto, queijo, aletria, bolos, barras energéticas, melancia, maçã, tomate, chouriça, bifanas, café/cevada, cerveja, ...

Não será anunciado a composição específica dos alimentos a ter em cada um dos abastecimentos.

Informamos também que, por razões de sustentabilidade, **nos abastecimentos não serão fornecidos nem pratos, nem colheres/garfos ou copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua alimentação (preferencialmente servindo também para alimentos quentes).**

Após abastecerem-se, os atletas devem retirar-se para a Área de Alimentação, cumprindo as regras de segurança no local.

### **2.11. Sacos individuais para a base de vida**

Os sacos individuais dos corredores podem ser depositados no Espaço Atleta, junto do Secretariado, até 30 minutos antes da partida do UTM Endurance 115K e devidamente identificados com o cartão/autocolante que será fornecido com o kit atleta. Serão depois transportados para a Base de Vida, KM 53, em Ansiães. Estarão vigiados e novamente disponíveis para levantamento no mesmo local, a partir das 15:00, no dia 01.04.2023. No seu depósito/levantamento ora no Espaço Atleta ora Base de Vida, o atleta assinará o procedimento efectuado. Não se verificará o seu conteúdo no momento de depósito, portanto, a organização não se responsabiliza por nenhuma perda ou extravios dos sacos individuais dos corredores. Aconselhamos a que não deixe objetos de valor dentro dos mesmos. Depois de findo o evento, não se poderá reclamar nenhum saco, caso se verifique que o atleta não se tenha preocupado em o ir buscar. Alertar que não é permitida a colocação de bastões dentro dos sacos de base de vida. Relembramos que aquando do transporte os bastões poderão causar danos no próprio saco e em alguns dos restantes.

### **2.12. Material obrigatório e recomendado**

O controle do material poderá ser feito em qualquer momento no decorrer da prova desde o controlo zero até após os momentos seguintes de o participante terminar a sua corrida.

MATERIAL OBRIGATÓRIO	UTME 115 K	UTM 60 K	TM 40 K	M-TM 25 K
Dorsal	✓	✓	✓	✓
Apito	✓	✓	✓	✓
Manta de sobrevivência	✓	✓	✓	✓
Telemóvel operacional	✓	✓	✓	✓
Reserva alimentar de segurança	✓	✓	✓	✓
Copo reutilizável	✓	✓	✓	✓
Pack alimentação (tigela e talheres)	✓	✓	✓	----
Casaco impermeável com capuz	✓	✓	*	*
2 frontais operacionais	✓	✓	----	----
Luz traseira vermelha	✓	*	----	----
Camisola térmica de mangas compridas	✓	✓	*	*
Banda elástica adesiva	✓	✓	✓	✓
Calças impermeáveis	✓	✓	*	*
Luvas	✓	✓	*	*
Boné/gorro	✓	✓	*	*

MATERIAL RECOMENDADO	UTME 115 K	UTM 60 K	TM 40 K	MTM 25 K
Sistema de GPS	✓	✓	----	----
Bastões	✓	✓	----	----
Calças piratas	✓	✓	----	----

*\* Em função das condições meteorológicas, a organização anunciará atempadamente por email/sms ou durante o briefing online que antecede a prova, se algum do material recomendado passará a obrigatório.*

Independentemente das condições climáticas os participantes devem considerar este material como o seu **Kit de Sobrevivência**, portanto aconselha-se que acompanhe sempre os atletas em terreno montanhoso de difícil acesso.

**Todo o atleta tem de ter o material obrigatório durante toda a prova, sob pena de ser desclassificado.**

### 2.13. Desqualificações na prova

Existem vários horários de desclassificação indicados na página web [utmarao.pt](http://utmarao.pt) do ULTRA TRAIL DO MARÃO (**Tabelas de Passagens**). Estes horários podem ser modificados a qualquer momento pela organização. Os atletas que desejem seguir o percurso, aqueles que tenham ultrapassado os horários de desclassificação, estarão de imediato fora da prova, sendo-lhes retirado o dorsal por elementos da organização. Estes querendo continuar estarão por sua própria responsabilidade. **As barreiras horárias serão sempre tendo em conta a saída dos atletas nos abastecimentos e não a sua entrada.**

O Júri de Prova vigiará a aplicação do presente regulamento, aceite pelo atleta aquando

do ato da sua inscrição, e estarão legitimados a aplicar as penalizações previstas no mesmo.

Júri de Prova, constituído pelo diretor do evento, o representante dos árbitros da ATRP e de um representante de entre os atletas, têm a responsabilidade de avaliar todas as reclamações. Estas devem ser resolvidas até 24 horas após o término da prova e constar da Ata Final.

Violação das regras	Desclassificações
Não cumpra o presente regulamento	✓
Não complete a totalidade do percurso definido	✓
Abandono voluntário de lixo	✓
Danificar ou modificar o material colocado pela organização	✓
Não assistência a um outro participante em dificuldade	✓
Ausência de um elemento do equipamento obrigatório de segurança	✓
Não passar por um ponto de controlo	✓
Desrespeite as indicações dos elementos da organização ou seus colaboradores	*
Tenha alguma conduta anti-desportiva	*
Provocar um acidente de forma voluntária	*
Abandono da prova sem avisar a organização	*

(\*) A organização reserva a si o direito de proibir ao atleta a sua participação nas futuras edições.

#### 2.14. Reclamações

Podem-se apresentar reclamações por escrito ao Júri de Prova.

Deverão ser apresentadas o mais tardar até 2 horas após a publicação online das classificações por prova, ou a conclusão do participante na mesma. Estas só serão aceites depois de pago uma fiança de 50€. A fiança só será reembolsada se o Júri de Prova considerar que a reclamação é justificada.

As reclamações serão por escrito devendo cumprir um tipo de formato mínimo, onde se constará o seguinte:

- Nome e apelido da pessoa que a realiza;
- Número do cartão de cidadão ou similar;
- Nome(s) e apelido(s) do/a(s) afetado/a(s);
- Número(s) de dorsal(ais);
- Situações que alegam.

#### 2.15. Responsabilidade perante o atleta/participante

- A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.
- Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos

materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.

- A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, relativamente aos participantes.
- Fica a organização, bem como quaisquer envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.
- Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, tendo o cuidado de sinalizar, devendo manter sempre um afastamento de 2 metros do atleta a ser ultrapassado. Os atletas devem facilitar a manobra de ultrapassagem, encostando-se ao máximo ou parando se necessário.

### 2.16. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição, pelo que todos os participantes terão após validação da sua inscrição um seguro de acidentes pessoais durante a prova, conforme legislação em vigor da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Dec. Lei 10/2009), com capitais mínimos obrigatórios:

➤ Morte	€ 28.530,00
➤ Invalidez Permanente	€ 28.530,00
➤ Despesas de Tratamento e Repatriamento	€ 4.590,00
➤ Despesas de Funeral	€ 2.290,00
Sujeito ao pagamento da franquia	€ 100,00

**O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos participantes.** A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimentos em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro, normalmente até três dias após a realização da prova. O seguro funciona em regime de reembolso.

## 3. Inscrições

### 3.1. Processo de inscrição (página web)

A inscrição será feita através da página [stopandgo.com.pt](http://stopandgo.com.pt). Serão geradas referências automáticas, mb way ou crédito de pagamento da inscrição no ULTRA TRAIL DO MARÃO. Os participantes receberão um email com os dados de pagamento e/ou a sua confirmação. Aquando da sua inscrição o atleta terá a possibilidade de na Área de Atleta solicitar a sua fatura até 72 horas após. Em caso de necessidade contactar a organização pelo endereço eletrónico [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt).

### 3.2. Valores e períodos de inscrição

As inscrições *online* abrem em 8 de Outubro de 2022 e encerram a 16 de Março de 2023 ou quando forem atingidos os limites de inscrição.



FASES	PERÍODO	UTME 115 K	UTM 60 K	TM 40 K	MTM 25 K
1º Fase*	08.10.2022 - 31.01.2023	100€	61€	50€	38€
2º Fase	01.02.2023 - 28.02.2023	100€	61€	50€	38€
3º Fase	01.03.2023 - 16.03.2023	120€	73€	60€	45€

Limite de inscrições:

- UTM Endurance 115K: 500 participantes
- UTM 60K: 500 participantes
- TM 40K: 500 participantes
- M-TM 25K: 600 participantes

O limite de vagas por cada uma das corridas só mudará se a Organização entender estarem reunidas todas as condições para o efeito. **A partir de 31.01.2023 não estarão garantidas as ofertas Sport HG® respetivas no Kit Atleta, pelo que só as inscrições validadas até 01.02.2023 o terão.**

### 3.3. Kit atleta

O valor de inscrição incluirá o que descrevemos na tabela abaixo.

No entanto, a organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares. A anulação da inscrição pelo atleta ou o não levantamento na loja indicada ou no Secretariado até ao seu fecho, implicará a perda do Kit Atleta.

KIT ATLETA	UTME	UTM	TM	MTM
	115 K	60 K	40 K	25 K
Dorsal	✓	✓	✓	✓
Training shirt oficial (manga comprida)	✓	✓	----	----
Training shirt oficial (manga curta)	----	----	✓	✓
Seguro de acidentes pessoais	✓	✓	✓	✓
Abastecimentos	✓	✓	✓	✓
Prémio de finalista	✓	✓	✓	✓
Cinto oficial UTM	✓	----	----	----
Serviço de segurança e socorro	✓	✓	✓	✓
Transfer para a Partida	----	✓	✓	✓
Transporte para a ALDEIA UTM em caso de desistência nos locais das barreiras horárias	✓	✓	✓	✓
Banhos	✓	✓	✓	✓
Reforço alimentar no final da prova	✓	✓	✓	✓
Diploma de finalista <i>(descarregar online)</i>	✓	✓	✓	✓

### 3.4. Garantia de inscrição

A subscrição da Garantia de Inscrição permitirá ao atleta inscrito até 28.02.2023, em caso de anulação, ser reembolsado da totalidade da sua taxa de inscrição ou parte (ver *artigo 3.6*).

PERÍODO	UTME	UTM	TM	M-TM
	115 K	60 K	40 K	25 K
08.10.2022 - 28.02.2023	20 €	14 €	10 €	10 €

### 3.5. Modificação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 08.10.2022 pode modificar na sua Área de Atleta a sua inscrição para qualquer uma das outras corridas, sempre e quando existam vagas disponíveis e as inscrições não estejam encerradas. **Cada inscrição é pessoal e intransmissível, pelo que o atleta inscrito não poderá solicitar a sua alteração para um outro participante.** Só se aceitará a modificação da inscrição nas seguintes condições:

- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância superior, será custeado ao atleta a diferença do valor de inscrição na fase correspondente a essa última alteração;
- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância inferior não se procederá à devolução de qualquer valor de inscrição. Exceto, se **subscrito a Garantia de Inscrição**, aí o atleta será ressarcido da diferença de valor da fase correspondente, devendo contactar a organização pelo endereço eletrónico [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt).

### 3.6. Anulação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 08.10.2022 pode solicitar a anulação da sua inscrição no caso de não poder participar na prova, enviando a devida informação para [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt). O atleta será oportunamente contactado pela mesma via e assim poder **ser ressarcido na totalidade ou parte da taxa da sua inscrição**. O prémio na subscrição da Garantia de Inscrição não será contemplado no valor reembolsado. A anulação da inscrição pelo atleta acarreta a perda total do Kit Atleta. A inscrição nunca transitará para a edição seguinte. O reembolso, para o atleta, será nas seguintes condições:

- quando **subscrito a Garantia de Inscrição**:
  - Para um pedido até 28.02.2023, será devolvida 100% da taxa de inscrição;
  - Para um pedido a partir de 01.03.2023 até 16.03.2023 (limite 12:00), receberá um voucher com 50% da taxa de inscrição para descontar na edição de 2024. Este voucher estará alojado e visível na sua Área de Atleta, pronto a ser utilizado aquando da abertura das inscrições para a edição 2024, tendo o mesmo uma validade de 30 dias.

b. quando **não subscrito** a Garantia de Inscrição:

- Em caso de impossibilidade de participar ou anulação da prova, não haverá reembolso de qualquer valor da taxa de inscrição nem transitará para a edição seguinte.

### 3.7. Serviços de Transporte

Haverá vários transferes opcionais para facilitar a logística aos atletas que não viagem em família ou grupo. O transfer fica assegurado no ato de inscrição:

- 31 Março 2023, 09:00 - Transfer do aeroporto do Porto para o centro de Amarante (cerca de 50 min.), custo de 20€; reserva no ato da inscrição.
- 2 Abril 2023, 15:00 - Transfer do Parque do Ribeirinho, Amarante, para o aeroporto do Porto (cerca de 50 min.), custo de 20€; reserva no ato da inscrição.

Se houver interessados em número suficiente, a organização poderá agilizar um transfer na quinta-feira, 30.03.2023, do Porto para Amarante. Os interessados devem informar até 20.03.2023 para [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt).

O transporte dos atletas da Aldeia UTM para os locais das partidas UTM\_60K, TM\_40K e M-TM\_25K fica garantida com a validação da inscrição e não terá qualquer custo para o participante.

### 3.8. Levantamento do Kit Atleta

Por forma a agilizar uma maior comodidade para o atleta participante no **Ultra Trail do Marão**, a organização,

- a. em parceria com a Decathlon Portugal, vai dar a possibilidade aos inscritos até 28.02.2023, de poderem levantar o seu Kit Atleta, em 18-19.03.2023, numa das lojas à escolha: Braga, Matosinhos, Viseu, Aveiro, Coimbra, Leiria, Amadora ou Faro. Findo este período, todos os kits atletas serão recolhidos pela Organização;
- b. em parceria com a Dólmen, no seu espaço em Amarante, em 24-30.03.2023. Findo este período, todos os kits atletas serão recolhidos pela Organização;
- c. e em parceria com a distribuidora Nacex, para os inscritos até 28.02.2023, de ser enviado para a morada fiscal que o/a participante indicar, acrescentando aqui os portes de envio. O Kit Atleta será expedido entre o dia 1 e 15 de Março.

Estas opções estarão disponíveis no ato de inscrição e a sua escolha é da inteira responsabilidade do inscrito. Ao deslocar-se a estes espaços, o participante deve-se fazer acompanhar de um documento de identificação. Se porventura, o atleta não dispor do seu dorsal à partida (depois de atempadamente já ter em sua posse o kit atleta), deverá em tempo oportuno, dirigir-se ao Secretariado e solicitar novo dorsal, fazendo prova da sua validação de inscrição. Este serviço terá, no momento, um encargo para o atleta de 5€, e o seu anterior número de dorsal será imediatamente anulado.

O levantamento atempado do Kit Atleta implicará obrigatoriamente a impossibilidade de anulação da sua inscrição.

O Kit Atleta terá de ser levantado obrigatoriamente, quando solicitada essa opção, nas lojas aderentes nos períodos compreendidos e no Secretariado, até ao seu fecho. Findos estes períodos, o atleta perderá imediatamente o direito ao seu Kit Atleta.

### 3.9. Secretariado da prova

O Secretariado na Aldeia UTM terá os seguintes horários de funcionamento:

(ver artigo 2.3)

Todos os participantes devem levantar o seu Kit Atleta nos dias e horários previstos, para evitar constrangimentos no Secretariado e facilitando o cumprimento das orientações implementadas. E fazendo-se acompanhar de um documento de identificação. A organização não facultará alfinetes para os dorsais.

Contendo o Kit Atleta um item do material obrigatório na prova, o dorsal, o seu levantamento só será possível e entregue ao próprio atleta.

## 4. Classificações e prémios

### 4.1. Classificações

Classificações	M / F	UTME 115 K	UTM 60 K	TM 40 K	MTM 25 K
Geral	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	✓	----	----	----
	1º, 2º e 3º	----	✓	✓	✓
Sub - 23 18-22 anos		✓	✓	✓	✓
Seniores 23-39 anos		✓	✓	✓	✓
Veteranos I 40-49 anos		✓	✓	✓	✓
Veteranos II 50-59 anos		✓	✓	✓	✓
Veteranos III + 60 anos		✓	✓	✓	✓
Equipas*		✓	✓	✓	✓

(\*) As equipas serão constituídas pelos seus três melhores elementos e vence a com menor número de pontos. Cada ponto será atribuído em função da classificação geral dos seus elementos. Exemplo, para um atleta que termine em 11º, atribui-se 11 pontos.

Na eventualidade de algumas das corridas fazerem parte do circuito nacional da ATRP

aplicar-se-ão nas corridas integradas nos circuitos correspondentes os escalões então previstos no regulamento da ATRP.

Para efeitos de classificação e pontuação dos atletas nos escalões usar-se-á a regra ATRP e será considerado o ano de nascimento do atleta, ou seja, considera-se a idade que o atleta terá a 31 de Outubro da corrente época competitiva. Ex: Um atleta que faz 40 anos em 31 de Outubro, será classificado no escalão M40 durante todo o circuito.

#### **4.2. Prémios**

A Cerimónia de Entrega de Prémios decorrerá na Aldeia UTM, sito Parque do Ribeirinho, Amarante, e terá o seu início (*ver artigo 2.3*). Se ausente, o atleta receberá o seu devido prémio assim que se apresentar na zona da cerimónia ou termine a sua prova. Na impossibilidade de se puder apresentar em tempo oportuno, pode alguém em sua representação acolher o respetivo prémio, mas não lhe será dada a possibilidade de subir ao pódio. A entrega de prémios será somente para as classificações gerais e por equipas. Findo o evento não poderá ser reclamado qualquer prémio.

### **5. Informações**

#### **5.1. Como chegar**

Poderá consultar toda a informação em: <https://utmarao.pt/como-chegar/>

#### **5.2. Onde ficar**

Poderá consultar toda a informação em: <https://utmarao.pt/onde-ficar/>

### **6. Responsabilidade ambiental**

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo e assim que possível deposite-o nos contentores para o efeito, existirão vários locais apropriados ao longo do percurso.

Não abandonar lixo na natureza, respeitar a flora e a fauna, seguir estritamente o percurso delineado e sem utilizar atalhos.

A Savagenatur Events® consciente da sua responsabilidade no que concerne à sustentabilidade das regiões abarcadas e o impacto daí resultantes ao meio ambiente, a chamada Pegada Ecológica, irá privilegiar toda a sua comunicação em formato digital em vez de físico (outdoors, flyers, papel), o mesmo no que respeita às medalhas e troféus (produtos originais, personalizados e feitos com materiais eco-friendly, mais amigos do ambiente). Assim, a SavageNatur Events® quer propor, a todos os que decidam inscrever-se nos seus eventos, uma pequena contribuição de 5€ (*opcional*) para a compra de árvores autóctones. Em conjunto com os parceiros locais que nos têm acompanhado ao longo dos últimos anos, a SavageNatur Events®, compromete-se, com os fundos angariados, a desenvolver ações de plantação de árvores e reflorestação nas



áreas geográficas onde desenvolve a sua atividade. Estas ações serão agendadas e levadas a cabo pela SNE® seguindo as orientações destes parceiros locais que, melhor do que ninguém, conhecem a região, as espécies e as alturas certas para fazer as plantações. Poderá o atleta associar-se a esta iniciativa selecionando o extra “**Compensação Ecológica**” no seu ato da inscrição, e participar na iniciativa que oportunamente a SNE® divulgará pelos seus canais de comunicação.

## **7. Direitos de imagem**

Ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), a aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova e seus parceiros oficiais a partilha e publicação dos seus dados pessoais necessários ao evento, e o registo total ou parcial da sua participação no mesmo, pressupõe também a concordância e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, assim como a utilização dos dados do atleta para o mesmo receber informação que a presente entidade promotora e os seus parceiros oficiais queiram lhe endereçar, e sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

## **8. Apoio e emergência**

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados essenciais aos participantes que deles necessitem.

## **9. Alteração / cancelamento da prova**

A organização reserva-se ao direito de realizar as modificações que considere necessárias com vista à segurança do atleta, dependendo das diferentes condições no momento, sobretudo condições meteorológicas adversas, assim como modificar os percursos, os horários de desqualificação, a hora de saída de cada corrida ou mesmo a suspensão ou cancelamento da prova, ou inclusive, desde que o cancelamento seja decretado e/ou aconselhado pela proteção civil ou instâncias superiores.

Em caso de cancelamento será aplicado o disposto no **ponto 3.6**.

## **10. Casos omissos**

Os casos omissos do presente regulamento que não foram objeto de regulamentação ou de errada interpretação serão resolvidos pela Organização e cujas decisões não haverá recurso.

Toda a informação disponível em: <https://utmarao.pt/>

Amarante, 27 de Julho de 2022